



PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim
 Prefeita Municipal

Seção I Gabinete da Prefeita

Leonardo Marcari
 Chefe de Gabinete

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 7.845, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.024

P. 88.313/24 Altera a Lei Municipal nº 7.769, de 11 de dezembro de 2.023 – LOA 2.024, em observância ao seu art. 94 e autoriza abertura de crédito adicional especial, nos termos do art. 41, II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:
 Art. 1º Fica autorizada abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Município de Bauru, na unidade executora 02.12.00 (Secretaria Municipal de Cultura), no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), na dotação orçamentária:

I - Dotação orçamentária 13.392.0016.2.079 (Formação e Difusão Cultural) categoria econômica 4.4.50.39.00 (Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica) fonte 08.000.0000 no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem da Classificação Funcional 99.999.1000.9.999 (Reserva de Contingência) dotação 835, fonte 01.000.0000, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), nos termos do art. 142 da Lei Municipal nº 7.769, de 11 de dezembro de 2.023 - LOA 2.024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Bauru, 02 de outubro de 2.024.

SUELLEN SILVA ROSIM
 PREFEITA MUNICIPAL
 VÍTOR JOÃO DE FREITAS COSTA
 SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
 EVERTON DE ARAÚJO BASÍLIO
 SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do
 PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

ATOS DO GABINETE

Processo: 146.251/24

Assunto: Qualificação como Organização Social

Interessada: KLEBER BAM BAM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Trata-se de requerimento formulado pela interessada em epígrafe, com vistas a sua qualificação como organização social no âmbito do município de Bauru.

A documentação apresentada NÃO atende a previsão contida na Lei Municipal nº 7.034, de 02 de março de 2.018, e respectivo Decreto Municipal regulamentador nº 13.743, de 12 de abril de 2.018.

Pelo exposto, INDEFIRO o pedido de qualificação da requerente como organização social.

Bauru, 10 de outubro de 2.024.

SUELLEN SILVA ROSIM
 PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATOS

CONTRATO Nº 12.881/24 - PROCESSO Nº 123.190/23 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: AMÉRICA NET S.A. - OBJETO: Constitui objeto deste contrato o compromisso ora assumido pela CONTRATADA, relativo a AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA

LARGA, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 195/24 - Processo Administrativo nº 123.190/23, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo - **PRAZO: 24 meses - VALOR: R\$ 1.299.600,00 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 111/24 - PROPONENTES: 12- ASSINATURA: 20/08/24.**

CONTRATO Nº 12.926/24 - PROCESSO Nº 29.314/24 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME - OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SENDO: SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, de acordo com as especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. **LOTE 03 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE**

Item	Unidade	Qtd	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	P. UNIT R\$	P. TOTAL R\$
3	Serviço	16	LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, conforme Termo de Referência.	R\$ 25.250,00	R\$ 404.000,00

PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 404.000,00 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 151/24 - PROPONENTES: 11- ASSINATURA: 04/09/24.

OUIDORIA GERAL

A OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;

SUGESTÃO;

RECLAMAÇÃO;

DENÚNCIA.

Accesse a OUIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria

email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 17h00)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

Corregedoria Geral Administrativa

Leandro Douglas Lopes
 Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DA PREFEITA MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 96466/2024, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Educação: ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Cristiano Ricardo Zamboni
 Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

DOS SANTOS, classificado(a) em 1º lugar no Processo Seletivo de NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO, em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

A Diretora da Divisão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial nº 3.899**, do(a) Sr(a) **MARCELO HENRIQUE AYALA GOMES**, classificado(a) em 1º lugar no Processo Seletivo de NÍVEL SUPERIOR EM INFORMÁTICA, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

A Diretora da Divisão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial nº 3.899**, do(a) Sr(a) **DEBORAH BOMBINI FERREIRA**, classificado(a) em 2º lugar no Processo Seletivo de NÍVEL SUPERIOR EM INFORMÁTICA, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

CONVOCAÇÃO

Em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA** do(a) 1º classificado(a), a diretora da Divisão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, o(a) Sr(a) **ANA PAULA LOPES COLIN**, portador(a) do CPF 170.XXX.XXX-31, classificado(a) em 2º lugar, no Processo Seletivo de NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO, edital nº 01/2024. Este(a) deve contatar o **Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE**, telefone **3003-2433**, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação, a ausência de contato no prazo estipulados acarretará na desistência tácita.

Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do(a) 1º classificado(a), a diretora da Divisão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, o(a) Sr(a) **WALNER COSTA FILHO**, portador(a) do CPF 442.XXX.XXX-20, classificado(a) em 3º lugar, no Processo Seletivo de NÍVEL SUPERIOR EM INFORMÁTICA, edital nº 01/2024. Este(a) deve contatar o **Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE**, telefone **3003-2433**, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação, a ausência de contato no prazo estipulados acarretará na desistência tácita.

Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do(a) 2º classificado(a), a diretora da Divisão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, o(a) Sr(a) **JOÃO VITOR LOZANO ARUT**, portador(a) do CPF 446.XXX.XXX-51, classificado(a) em 4º lugar, no Processo Seletivo de NÍVEL SUPERIOR EM INFORMÁTICA, edital nº 01/2024. Este(a) deve contatar o **Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE**, telefone **3003-2433**, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação, a ausência de contato no prazo estipulados acarretará na desistência tácita.

Bauru, 11 de outubro de 2024.

ERRATA – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Na publicação do dia 10/10/2024

Onde-se lê: “na hipótese do art. na hipótese do art. 75, inciso II”

Lê-se: “art. 33”

Onde-se lê: “da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.”

Lê-se: “da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e demais legislações aplicáveis.”

Bauru, 12 de outubro de 2024

Adão Francisco Lofrano Junior
Agente de Contratação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024

Processo Administrativo - nº 1345/2024

Torna-se público que a **Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV**, realizará o Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Preço, na hipótese do art. 33, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e demais legislações aplicáveis.

Data da sessão: 29/10/2024

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Id da contratação PNCP: 46139960000138-1-90017/2024-000

Id do contratante (UASG): 930289

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:30

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Assistência à Saúde com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS - aos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas do quadro de pessoal efetivo da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev, bem, como aos seus beneficiários dependentes conforme legislação vigente - Lei Municipal nº 4.706 de 31 de julho de 2001- e alterações, sob a modalidade preço preestabelecido “per capita”, com cobertura/atendimento médico hospitalar sem triagem, regional e em caso de emergência em todo o território Nacional, com acomodação quarto coletivo - com no máximo 2 (dois) leitos por quarto - com banheiro privativo, na categoria de Rede Credenciada/Referenciada da CONTRATADA e/ou ressarcimento das despesas, quando necessário, ocorridas em atendimento de livre escolha, de acordo com a Lei nº 9.656 de três de junho de 1998 e demais legislações aplicáveis.

Item	Vidas	Especificação
1	95	Plano de Saúde

Adão Francisco Lofrano Junior
Agente de Contratação

RESULTADO DE JULGAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 90027/2024 – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru/FUNPREV – Processo nº: 1536/2024 – Modalidade: Dispensa de Licitação – menor preço/menor desconto. TORNA PÚBLICO aos interessados que a dispensa de licitação logrou DESERTA.

Priscila de Moraes R. Leite
Agente de Contratações

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 275/2024

APOSENTAR voluntariamente, com paridade a partir de 11 de outubro de 2024 o(a) Sr(a). Andréa Cristina Gonçalves Sacardo Deladonio, portador(a) do RG nº 15.XXX.XXX-9 SSP/SP e CPF/MF nº 058.XXX.XXX-06, PIS/PASEP nº 12293925023, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Educação, cargo efetivo de Especialista em Educação - Professor de Educação Básica - Infantil, matrícula funcional nº 25089, padrão B-34, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 2623/2024, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV c/c art. 92 § 5º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006 e artigo 04, §§09 e 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Bauru, 11 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 276/2024

CONCEDER pensão por morte, com paridade, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2022, o(a) Sr(a). Alberto Lauro Simões, portador(a) do RG nº 30.XXX.XXX-1 SSP/SP e CPF/MF nº 292.XXX.XXX-46 em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Gleides Simões, portador(a) do RG nº 11.XXX.XXX-2 CPF/MF nº 055.XXX.XXX-56 PIS/PASEP nº 17002999050, no cargo de Servente de Escola, matrícula funcional nº 8572, servidor(a) inativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº 1826/2022, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115, inciso I e 116, inciso I da Lei Municipal 4830/2002 e 5397/2006 e § 08 do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Bauru, 11 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 277/2024: NOMEAR a Sra. Isabela Tiritan Efriso, RG 45.XXX.XXX-2, no cargo efetivo de Técnico em Gestão Administrativa e Serviços – Técnico de Administração, referência C 01, a partir de 14/10/2024, classificada em 10º lugar, conforme Concurso Público já realizado.

Observação: Nomeação motivada pela EXONERAÇÃO de Giovana da Silva Trevizan Oliveira, cargo efetivo de Técnico em Gestão Administrativa e Serviços – Técnico de Administração, matrícula 686, publicado no Diário Oficial do Município em 19/09/2024.

Bauru, 11 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 278/2024

Institui a Comissão de Eleição para os Conselhos Curador e Fiscal biênio 2025/2026.

DAVID JOSÉ FRANÇOSO, Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru (Funprev), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 20 da Lei Municipal n.º 4.830/2002 e artigo 12, inciso II, alínea “a” da Lei 5804/2009.

Considerando as indicações de Conselheiros da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru e de servidores efetivos indicados pela Prefeitura Municipal, Departamento de Água e Esgoto (DAE), Câmara Municipal e Funprev.

RESOLVE

Art. 1º. Instituir a **Comissão de Eleição** para os **Conselhos Curador e Fiscal** da Funprev, biênio **2025/2026**, nos termos do art. 24 da Lei nº 4.830/2002.

Bruna Lis Suman Ferreira Tomazini	Presidente	Prefeitura Municipal
Adriana Érica Venturini	Secretária	Prefeitura Municipal
Thales Hirose Nakandakari Maedo	Titular	Funprev
Daniela Graziela Rodrigues de Arruda	Titular	Departamento Água e Esgoto
Andréia Aparecida Alves	Titular	Câmara Municipal
Aparecida de Fátima Batista Carvalho Silvestre	Titular	Associação dos Servidores
Adilson Poggian Martins	Suplente	Funprev
Dhyego Palacios Bonifácio	Suplente	Prefeitura Municipal
Emily de Oliveira dos Anjos	Suplente	Prefeitura Municipal
Naraiane Leni Pereira	Suplente	Prefeitura Municipal
Andreia Pereira dos Santos	Suplente	Departamento Água e Esgoto
Aparecida de Fátima Batista Carvalho Silvestre	Suplente	Associação dos Servidores
Derly Gimenez Ribeiro	Suplente	Associação dos Servidores

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e substitui a Portaria nº 118/2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Bauru, 11 de outubro de 2024.

DAVID JOSÉ FRANÇOSO
PRESIDENTE